



DIÁRIO OFICIAL LEGISLATIVO MUNICIPAL

www.cmv.es.gov.br/diario

Câmara Municipal de Vitória

Edição Extraordinária: 932 Ano VII

Vitória (ES), Quarta-feira, 06 de Fevereiro de 2019.

ATOS DA PRESIDÊNCIA

LEI Nº 9.368

O Presidente da Câmara Municipal de Vitória, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal de Vitória aprova e eu promulgo na forma do art. 83, § 7º da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

ALTERA A EMENTA E INCLUI O ART. 1º À LEI Nº 8.431/2013.

Art. 1º. A ementa da Lei nº 8.431/2013 passa a vigorar com a seguinte redação:

"ASSEGURA A MATRÍCULA PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA NA ESCOLA PÚBLICA MUNICIPAL MAIS PRÓXIMA DE SUA RESIDÊNCIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Art. 2º. Inclui o artigo 1º-A à Lei nº 8.431/2013, que vigorará com a seguinte redação:

"ART 1º-A. O DIREITO DISPOSTO NO ARTIGO 1º DESTA LEI ESTENDE-SE AOS PAIS OU RESPONSÁVEIS NA HIPÓTESE DE UM DESTES SER PESSOA COM DEFICIÊNCIA."

Art. 3º. O Executivo Municipal regulamentará esta Lei no que couber.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Atílio Vivácqua, 01 de Fevereiro de 2019.

**CLEBER FELIX
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA**

LEI Nº 9.375

O Presidente da Câmara Municipal de Vitória, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal de Vitória aprova e eu promulgo na forma do Art. 83, § 7º da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

INSTITUI O CONCURSO DE QUADRILHAS JUNINAS DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA, ES.

Art. 1º. Fica Instituído o Concurso de Quadrilhas Juninas no Município de Vitória, ES, a ser realizado anualmente nos meses de junho e/ou julho, como evento oficial da Cidade.

Parágrafo único. A escolha final acontecerá, preferencialmente, no Sambão do Povo, ou em outro lugar determinado pela organização oficial.

Art. 2º. Poderão participar todos os grupos filiados à Associação Capixaba dos Arraias (ASCA) ou quem vier a sucedê-la.

Art. 3º. Caberá ao Órgão competente do Poder Executivo a organização e/ou incentivo do concurso de que trata esta Lei.

Parágrafo único. O regulamento para cada edição do concurso deverá ser aprovado pela comissão organizadora que deverá ter representante das quadrilhas participantes.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.



DIÁRIO OFICIAL LEGISLATIVO MUNICIPAL

www.cmv.es.gov.br/diario

Câmara Municipal de Vitória

Edição Extraordinária: 932 Ano VII

Vitória (ES), Quarta-feira, 06 de Fevereiro de 2019.

CLEBER FELIX PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 030/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Vitória, no uso de suas atribuições legais, atendendo a indicação dos líderes partidários consoante o Processo nº 1.408/2019 (Administrativo nº 46/2019) na forma do art. 35, inciso IX, "b", da Resolução nº 1.919/2014 (Regimento Interno),

RESOLVE:

Art.1º. Homologar a composição das Comissões Permanentes na forma do art. 35, inciso IX, alínea "b", da Resolução nº 1.919/2014 (Regimento Interno) conforme anexo único.

Art.2º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Atílio Vivácqua, 06 de fevereiro de 2019.

CLEBER FELIX PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ANEXO ÚNICO

I – Comissão de Constituição, Justiça, Serviço Público e Redação

Membro Titular	Sandro Parrini (PDT)	Suplente	Luiz Paulo Amorim (PV)
Membro Titular	Mazinho dos Anjos (PSD)	Suplente	Davi Esmael (PSB)
Membro Titular	Roberto Martins (PTB)	Suplente	Dalto Neves (PTB)
Membro Titular	Vinícius Simões (PPS)	Suplente	Denninho Silva (PPS)
Membro Titular	Leonil Dias (PPS)	Suplente	Virgínia Brandão (PPS)

II – Comissão de Finanças e Tomadas de Contas

Membro Titular	Dalto Neves (PTB)	Suplente	Roberto Martins (PTB)
Membro Titular	Mazinho dos Anjos (PSD)	Suplente	Davi Esmael (PSB)
Membro Titular	Luiz Paulo Amorim (PV)	Suplente	Sandro Parrini (PDT)
Membro Titular	Vinícius Simões (PPS)	Suplente	Virgínia Brandão (PPS)
Membro Titular	Denninho Silva (PPS)	Suplente	Leonil Dias (PPS)

III – Comissão de Defesa do Consumidor

Membro Titular	Leonil Dias (PPS)	Suplente	Denninho Silva (PPS)
Membro Titular	Wanderson Marinho (PSC)	Suplente	Vinícius Simões (PPS)
Membro Titular	Max da Mata (PSDB)	Suplente	Neuzinha (PSDB)

IV – Comissão de Educação

Membro Titular	Roberto Martins (PTB)	Suplente	Dalto Neves (PTB)
Membro Titular	Neuzinha (PSDB)	Suplente	Max da Mata (PSDB)
Membro Titular	Vinicius Simões (PPS)	Suplente	Virgínia Brandão (PPS)



DIÁRIO OFICIAL LEGISLATIVO MUNICIPAL

www.cmv.es.gov.br/diario

Câmara Municipal de Vitória

Edição Extraordinária: 932 Ano VII

Vitória (ES), Quarta-feira, 06 de Fevereiro de 2019.

V – Comissão de Cultura e Turismo

Membro Titular	Neuzinha (PSDB)	Suplente	Max da Mata (PSDB)
Membro Titular	Nathan Medeiros (PSB)	Suplente	Davi Esmael (PSB)
Membro Titular	Leonil Dias (PPS)	Suplente	Virgínia Brandão (PPS)

VI – Comissão de Esporte e Lazer

Membro Titular	Sandro Parrini (PDT)	Suplente	Luiz Paulo Amorim (PV)
Membro Titular	Davi Esmael (PSB)	Suplente	Nathan Medeiros (PSB)
Membro Titular	Wanderson Marinho (PSC)	Suplente	Neuzinha (PSDB)

VII – Comissão de Saúde e Assistência Social

Membro Titular	Nathan Medeiros (PSB)	Suplente	Davi Esmael (PSB)
Membro Titular	Dalto Neves (PTB)	Suplente	Roberto Martins (PTB)
Membro Titular	Luiz Paulo Amorim (PV)	Suplente	Mazinho dos Anjos (PSD)

VIII – Comissão de Meio Ambiente

Membro Titular	Luiz Paulo Amorim (PV)	Suplente	Sandro Parrini (PDT)
Membro Titular	Davi Esmael (PSB)	Suplente	Nathan Medeiros (PSB)
Membro Titular	Virginia Brandão (PPS)	Suplente	Leonil Dias (PPS)

IX – Comissão de Ciência e Tecnologia

Membro Titular	Vinícius Simões (PPS)	Suplente	Virginia Brandão (PPS)
Membro Titular	Max da Mata (PSDB)	Suplente	Neuzinha (PSDB)
Membro Titular	Wanderson Marinho (PSC)	Suplente	Leonil Dias (PPS)

X – Comissão de Mobilidade Urbana

Membro Titular	Vinícius Simões (PPS)	Suplente	Virginia Brandão (PPS)
Membro Titular	Neuzinha (PSDB)	Suplente	Max da Mata (PSDB)
Membro Titular	Wanderson Marinho (PSC)	Suplente	Leonil Dias (PPS)

XI – Comissão de Políticas Urbanas

Membro Titular	Davi Esmael (PSB)	Suplente	Nathan Medeiros (PSB)
Membro Titular	Mazinho dos Anjos (PSD)	Suplente	Sandro Parrini (PDT)
Membro Titular	Dalto Neves (PTB)	Suplente	Roberto Martins (PTB)

XII – Comissão de Obra e Serviço

Membro Titular	Mazinho dos Anjos (PSD)	Suplente	Sandro Parrini (PDT)
Membro Titular	Luiz Paulo Amorim (PV)	Suplente	Dalto Neves (PTB)
Membro Titular	Davi Esmael (PSB)	Suplente	Nathan Medeiros (PSB)

XIII – Comissão de Direitos Humanos e Cidadania

Membro Titular	Roberto Martins (PTB)	Suplente	Dalto Neves (PTB)
Membro Titular	Neuzinha (PSDB)	Suplente	Max da Mata (PSDB)



DIÁRIO OFICIAL LEGISLATIVO MUNICIPAL

www.cmv.es.gov.br/diario

Câmara Municipal de Vitória

Edição Extraordinária: 932 Ano VII

Vitória (ES), Quarta-feira, 06 de Fevereiro de 2019.

Membro Titular	Virgínia Brandão (PPS)	Suplente	Leonil Dias (PPS)
-----------------------	------------------------	-----------------	-------------------

XIV – Comissão de Segurança Pública

Membro Titular	Mazinho dos Anjos (PSD)	Suplente	Sandro Parrini (PDT)
Membro Titular	Denninho (PPS)	Suplente	Leonil Dias (PPS)
Membro Titular	Davi Esmael (PSB)	Suplente	Nathan Medeiros (PSB)

XV – Comissão de Defesa e Promoção dos Direitos das Mulheres

Membro Titular	Roberto Martins (PTB)	Suplente	Dalto Neves (PTB)
Membro Titular	Neuzinha (PSDB)	Suplente	Max da Mata (PSDB)
Membro Titular	Wanderson Marinho (PSC)	Suplente	Leonil Dias (PPS)

XVI – Comissão de Acessibilidade

Membro Titular	Roberto Martins (PTB)	Suplente	Dalto Neves (PTB)
Membro Titular	Neuzinha (PSDB)	Suplente	Max da Mata (PSDB)
Membro Titular	Virgínia Brandão (PPS)	Suplente	Leonil Dias (PPS)

Errata do Ato nº 028/2019, publicada no “DIÁRIO OFICIAL LEGISLATIVO MUNICIPAL” do dia 06/02/2019

Onde se lê:

“a contar do dia **06** de fevereiro de 2019...”

Leia-se:

“a contar do dia **07** de fevereiro de 2019...”

Vitória-ES, 06 de fevereiro de 2019.

**CLEBER FELIX
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA**

EXPEDIENTE

**Presidente Cleber José Felix
Diretor Geral Eliana Nunes Vieira
Responsável pela publicação Juliano César Gomes
ESTE É O FINAL DESTA PUBLICAÇÃO**